



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Resposta a Recurso

**Recorrente:** MARLENE FERREIRADE ALMEIDA

**Inscrição:** 000874/2018

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**Processo:** 001098/2018 de 05/02/2018 às 10:44:13

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº010/2018 de 11 de Janeiro de 2018, **RESOLVE:** receber o recurso apresentado pelo candidato acima referido, no qual o recorrente solicita a recontagem dos seus certificados justificando que alguns deles não foram contabilizados.

De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, onde consta:

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

#### 6.2. Condições para a inscrição:

g) Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, troca de documentos entregues ou alteração de e/ou complementação de informações prestadas no recebimento da inscrição.

Cabe informar, que o candidato **apresentou no ato da inscrição certificado diferente do que foi anexado ao processo de recurso. No envelope, o certificado entregue não continha assinatura do presidente da instituição ABRAFORDES, logo o mesmo não foi contabilizado. Considerando também a informação supracitada, não será possível substituir documentos após encerramento da inscrição, sendo INDEFERIDA a sua solicitação.**

Ibatiba-ES, quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018.

**Marcos Paula Pereira**

Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1411